



Ofício: 77/2023

Salto, 24 de maio de 2023

Assunto: PL 25/2023 – PARCELAMENTO DE SOLO

Tendo sido deliberado em reunião ordinária no CME SALTO SP datada de 17 de maio de 2023, tem este o objetivo de solicitar dos nobres vereadores, da Casa de Leis do município de Salto/SP, atenção especial nas discussões da PL 25/23 que trata do parcelamento do solo, acrescentando emenda solicitando ao loteador a construção de escolas de Ensino Fundamental, Pré-Escola e Creches. A referida Lei possibilita esta garantia dos direitos das crianças e adolescentes, e a oferta de um ensino de qualidade em residência fixa próxima.

Certa da valiosa e costumeira parceria com os nobres edis, despeço-me externando protestos de estima e consideração, colocando-me ao dispor.

Cordialmente,

Evelize Assunta Padovani  
Presidente CME SALTO SP  
(11) 99278-9579

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto  
Edival Pereira Rosa

Exmo. Sr. Fábio Jorge Rodrigues  
Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento da Câmara  
Municipal da Estância Turística de Salto